



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Pág 1 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/fx36RPE0zmOBY4ZAe4R00sEHmH3jlprB> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 04/2026

** DE 20 DE MARÇO DE 2026 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DA VEREADORA CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ATÉ SÃO PAULO – CAPITAL, NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2026, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 20/03/2026, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem da Vereadora Cíntia Fernandes de Oliveira, até São Paulo – Capital, nos dias 30 e 31 de março de 2026, para reunião na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com os Deputados Estaduais Paulo Mansur e Tenente Coimbra, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse e demandas do município de Jardinópolis-SP, incluindo a destinação de recursos, e participação, ainda, na Solenidade em Homenagem ao Mês das Mulheres, com o Deputado Estadual Tenente Coimbra, a ser realizada no dia 30 de março, às 20h, no auditório da ALESP.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da vereadora e do motorista do veículo, com combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

CONSIDERANDO ainda o pedido de disponibilização de veículo oficial do Poder Legislativo para a viagem e a solicitação de um motorista da municipalidade para condução do automóvel.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora Cíntia Fernandes de Oliveira e do motorista do veículo, para viagem até São Paulo - Capital, nos dias 30 e 31 de março de 2026, para reunião na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com os Deputados Estaduais Paulo Mansur e Tenente Coimbra, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse e demandas do município de Jardinópolis-SP, incluindo a destinação de recursos, e participação, ainda, na Solenidade em Homenagem ao Mês das Mulheres, com o Deputado Estadual Tenente Coimbra, a ser realizada no dia 30 de março, às 20h, no auditório da ALESP.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do(a) vereador(a) e do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da



Pág 2 de 2 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/fx36RPE0zmOBY4ZAe4R00sEHmH3jlprB> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(a) Vereador(a), logo após o retorno.

ARTIGO 2º: Fica autorizado o uso de um dos veículos oficiais do Poder Legislativo na viagem, o qual poderá ser conduzido por motorista da municipalidade mediante solicitação por ofício.

ARTIGO 3º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinaturas eletrônicas)

Gustavo Sabá

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

Jose Eurípedes Ferreira

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 20 de março de 2026.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA S. DOS SANTOS
- 1º Secretária -

Bello Cerimonial

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -